

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 037/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE RX DO CENTRO CLÍNICO E DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA FESG/UNICERADO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o Centro Clínico e a Clínica Odontológica possuem Salas de RX, as Cadeiras Odontológicas serão para acomodação dos pacientes ao realizarem os exames radiológicos. Proporcionando.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida aquisição tem por finalidade a manutenção da IES, e maior qualidade aos atendimentos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos para Salas de RX do Centro Clínico e da Clínica Odontológica da FESG/UNICERADO, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO conforme empresa abaixo: **RENATO MARQUES DE FREITAS** inscrito no CNPJ: **22.773.940/0001-56** com endereço a Rua Iguaçu nº 311, Vila Betânia - Goiatuba - GO, neste ato representado por **RENATO MARQUES DE FREITAS** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	PRODUTO/ DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	06	UND	CADEIRA ODONTOLOGICA PARA RX	Poltrona Hidráulica reclinável Estrutura de aço cromado e compensado, assento e encosto de espuma de alta densidade, costura trabalhada em tecido de couro sintético de alta resistência. Encosto de cabeça com regulagem de altura, apoio de braço, apoio de pés em aço cromado, pistão hidráulico e base redonda m aço cromado. Medidas aproximadas: Profundidade: 48 cm Altura do chão ao assento no hidráulico baixo: 45cm Altura do assento ao encosto: 50 cm Altura do assento ao chão com hidráulico alto: 58 cm Suporta até 145 kg.	2.900,00	17.400,00
				TOTAL		R\$ 17.400,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 28 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 037/2023

PROCESSO: 2023010315

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Salas de RX do Centro Clínico e da Clínica Odontológica da FESG/UNICERADO, conforme especificações.

CONTRATADA: RENATO MARQUES DE FREITAS

CNPJ: 22.773.940/0001-56

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	PRODUTO/ DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	06	UND	CADEIRA ODONTOLOGICA PARA RX	Poltrona Hidráulica reclinável Estrutura de aço cromado e compensado, assento e encosto de espuma de alta densidade, costura trabalhada em tecido de couro sintético de alta resistência. Encosto de cabeça com regulagem de altura, apoio de braço, apoio de pés em aço cromado, pistão hidráulico e base redonda m aço cromado. Medidas aproximadas: Profundidade: 48 cm Altura do chão ao assento no hidráulico baixo: 45cm Altura do assento ao encosto: 50 cm Altura do assento ao chão com hidráulico alto: 58 cm Suporta até 145 kg.	2.900,00	17.400,00

Assinatura: 28/04/2023

Vigência: 28/04/2023 à 28/07/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.449052

Goiatuba, 28 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG